



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N° 15-16-CD-11ºPARAJASC-GOALBALL-DV-MASC-CHAPECÓ

Denunciado: Chapecó

Enquadramento: Arts. 23 do Regulamento Geral do PARAJASC E 204 do CJD/SC

Assunto: Disciplinar

Data: 28/05/2016

Horário: 11:30 h

Modalidade: Goalball-DV-Masc

Relator: Vinicius Guilherme Bion

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente para aplicar a pena de perda de pontos em disputa a favor do adversário e exclusão da competição na modalidade de Goalball-DV-Masculino do município de Chapecó, com fulcro no Art. 204 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 11:54 hs.

P.R.I

São Miguel do Oeste, 28 de maio de 2016.

Alexandre Beck Monguilhott

Presidente da Comissão Disciplinar